



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2016

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de setembro de 2015 (sexta-feira), com início às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Alcinópolis localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa nº 1223, centro, com objetivo de elaboração da PROPOSTA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Alcinópolis para 2016.

Atendendo aos princípios da administração pública consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar da audiência todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral.

Alcinópolis – MS., 17 de setembro de 2015

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2015 – DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS DA ROCHA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 168/2013, de 07 de outubro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/agosto/15.

Alcinópolis – MS., 25 de agosto de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2015 – DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARLENE FERREIRA DE LIMA RAMOS**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO II, nomeada através da Portaria nº 107/2012, de 16 de outubro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/agosto/15.

Alcinópolis – MS., 25 de agosto de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2015 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **APARECIDA VILELA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 067/2010, de 20 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de setembro de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2015 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ANDREIA GOMES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de ASSESSORA II, nomeada através da Portaria nº 038/2013, de 07 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de setembro de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2015 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **VALDENIR ROSA DIAS DA SILVA**, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nomeado através da Portaria nº 042/2006 de 03 de março de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 03/setembro/15.

Alcinópolis – MS., 09 de setembro de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal



DEMAIS SAÚDE
136
 www.jornalcostarica.com.br



Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evita que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAZ E BEM-ESTAR PARA TODOS

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
 LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 -
 Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!